PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 274/97, DE 17 DE ABRIL DE 1.997

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Quadra de Esportes JOSÉ MOREIRA DE LACERDA, a Quadra de Esportes do povoado do Paraíso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 17 de abril de 1.997

REINÔ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal